2

CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre Freguesia da Sé CONCELHO DO FUNCHAL

CAE: 91333

Pessoa Colectiva nº 511 279 191

ACTA N.º 30

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no lugar da sede social, sito ao Largo António Nobre, freguesia da Sé, desta cidade do Funchal, realizou-se a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral da Associação denominada "CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS", Pessoa coletiva n.º 511 279 191 e Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e do ofício, exarado do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 6071/1. 2008-01-24, comunicando o respetivo registo como Instituição Particular de Solidariedade Social e a anexar a competente declaração comprovativa como pessoa coletiva de utilidade pública. Estiveram ainda presentes os membros da Direção, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu (Presidente), o Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio, o Senhor Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada (Vice- Presidente), a Senhora Drª Rubina Luísa Fernandes Teixeira Passos, (Vice-Presidente) e a Senhora Drª Carlota Naughton Simão Pestana (Vice- Presidente). A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, o qual coadjuvado pela Secretária Efetiva da Mesa a M & J Pestana — Sociedade de Turismo da Madeira, S.A representada pela Senhora Dra. Maria Alexandra Vilhena Andrade Sousa Fernandes.

Uma vez verificada, nos termos da competente lista, para o efeito preparada e arquivada em pasta própria na sede da Sociedade, juntamente com os demais documentos respeitantes a esta sessão, a presença, ou representação que ficam arquivadas na sede da Associação, da maioria dos associados fundadores e efetivos, pelo Presidente da Mesa em exercício foi declarada iniciada a

reunião, tendo, de imediato, procedido à leitura do Aviso Convocatório, contendo a seguinte "Ordem de Trabalhos":
Ponto Um: Apreciação e aprovação das Contas referentes ao exercício de 2021.
Ponto Dois: Proposta de Aplicação dos respetivos resultados.
Ponto Três: Análise e aprovação do Programa de Acão da Associação executado no exercício de 2021 e o Plano Estratégico para 2022.
No seguimento, e passando de imediato ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos foi pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral dada a palavra ao Presidente da Direcção, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu, que no uso da mesma apresentou as Contas da Associação referentes ao
exercício de 2021
Após análise deste ponto e porque os documentos já haviam sido previamente disponibilizados e do conhecimento de todos, passou-se de imediato discussão e posteriormente à votação, tendo as contas referentes ao exercício de 2021 sido aprovadas por unanimidade.
Entrando de imediato no Ponto Dois da, acima transcrita, "Ordem de Trabalhos", foi, pela Direção, apresentada uma proposta no sentido de que o resultado positivo do exercício de 2021 no montante de € 24.023,75 (vinte e quatro mil e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos), seja
transferido na totalidade para a conta de resultados transitados. De seguida e porque ninguém quis usar da palavra, foi tal proposta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.
Passando ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos, acima transcrita, foi dada a palavra ao Senhor

Passando ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos, acima transcrita, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Direcção, que realçou que o ano 2021 foi marcado por algumas limitações fruto da pandemia Covid-19, que obrigaram a alguns ajustes operacionais nos vários sectores da sociedade, onde se inclui também a Criamar, ainda assim fez questão de referir que o desenvolvimento dos programas de ação da Criamar decorreu de forma muito positiva. Nesse sentido destacou alguns dos programas de ação, designadamente a Cor Dos Dias, Polo de Atividades de São Gonçalo, Bairro Com Sentido, o Polo Atividades do Caniço, o CriaLOUROS, Criapoesia, refletidos quer nas Contas,

CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS Sede: Largo António Nobre Freguesia da Sé CONCELHO DO FUNCHAL

CAE: 91333

Pessoa Colectiva nº 511 279 191

quer no documento que contempla o Programa de Acão da Direcção executado no mesmo ano,
bem como o Plano Estratégico para 2022
Colocado à votação foi o Programa de Acão da Associação executado no exercício de 2021 e o Plano Estratégico para 2022, aprovado por unanimidade
Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis e quarenta e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que será assinada
pelo membros da Mesa da Assembleia Geral.